



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 049/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Concede Gratificação pelo exercício de Função
em Regime Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE a Gratificação pela Função em Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, as servidoras, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas:

NOME	CARGA/HOR	PERÍODO
DILCIANE KLOS	20 h/Sem	02/01/2017 a 31/12/2017
IVONETE PEREIRA BRAGA	20 h/Sem	02/01/2017 a 31/12/2017
ELENICE FRARES	20 h/Sem	02/01/2017 a 31/12/2017
CLARIMAR TEIXEIRA	20 h/Sem	02/01/2017 a 31/12/2017
NOEDI FEROLDI	20 h/Sem	02/01/2017 a 31/12/2017
FRANCIELI SAMPIETRO	20 h/Sem	02/01/2017 a 31/12/2017

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 11 de janeiro de 2017.



ALTAMIRO SCHEFFER

Prefeito Municipal em exercício